



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **FERNANDO GARBIN EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na BR 386 KM 37 bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.42.603/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **FERNANDO GARBIN**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 004.362.340-92, portador da cédula de identidade civil nº 43207044991, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Pregão Presencial/SRP nº 72/2022, Processo Licitatório nº 274/2022, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo rege-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 72/2022, Processo Licitatório nº 274/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 256/2023, datado de 21 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

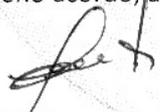
Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 60 dias, em atendimento a solicitação e justificativa em anexo.

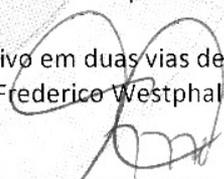
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 20 de junho de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


FERNANDO GARBIN
FERNANDO GARBIN EIRELI ME
Contratada